



**FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV**

CNPJ 46.139.960/0001-38
Rua Rio Branco nº 19-31 – CEP 17014-037 – Bauru – SP
Fone/Fax – (014) 3009-5500



RESOLUÇÃO Nº 99, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Altera o Anexo Único da Resolução nº 76, de 06 de dezembro de 2018 que instituiu o Regimento Interno da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – Funprev.

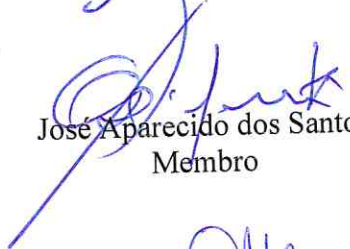
O Conselho Curador da Funprev, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I, do art. 14, da Lei Municipal nº 4830/2002.

RESOLVE

- Art. 1º A Aprovar a alteração do Regimento Interno da Funprev, constante no Anexo Único da presente Resolução.
- Art. 2º O Anexo Único desta Resolução, deverá ser consolidado com o da Resolução nº 76 de 06 de dezembro de 2018.
- Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 19 de janeiro de 2.022.


David José Francoso
Presidente


José Aparecido dos Santos
Membro


Gabriella Lucarelli Rocha
Membro


José Ricardo Ortolani
Membro


Sergio Ricardo Corrêa Alberto
Membro


Ana Lígia Corrêa da Conceição
Secretária



FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV
CNPJ 46.139.960/0001-38
Rua Rio Branco nº 19-31 – CEP 17014-037 – Bauru – SP
Fone/Fax – (014) 3009-5500



ALTERAÇÃO DO ANEXO ÚNICO A RESOLUÇÃO Nº 76 DE 2018
REGIMENTO INTERNO DA FUNPREV

Art. 1º Altera o inciso XX e acrescenta o inciso XXI ao art. 35 do Anexo Único da Resolução nº 76, de 06 de dezembro de 2018, com as seguintes redações:

“Art. 35 (...)

i. (...)

xx. Confeccionar a apostila retificadora das Certidões de Tempo de Contribuição e, se necessário, solicitar o apostilamento de contribuição ao órgão de origem;

xxi. E outras tarefas afins.” (NR)

(...)

Bauru, 19 de janeiro de 2022.

Donizete do Carmo dos Santos

Presidente da Funprev